



Prefeitura Municipal de Ananindeua

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2016.PROGE.PMA, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO e a empresa AMAMZON CARD'S S/S LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ nº 05.058.441/0001-68, por intermédio da Procuradoria Geral do Município – PROGE, com sede na Br 316, Av: Magalhães Barata, nº 1515, Centro, Ananindeua-Pa, CEP: 67.033-000, neste ato representada por seu Procurador Geral, **SEBASTIÃO PIANI GODINHO**, brasileiro, casado, advogado, OAB-Pa nº 6046, CPF nº 081.798.242-68, residente e domiciliado em Belém, no uso de suas atribuições legais e com base no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, resolve expedir a presente **APOSTILA**, ao contrato administrativo nº 004/2016/PROGE/PMA firmado com a **AMAZON CARDS S/S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 63.887.699/0001-73, com sede administrativa na Rodovia Arthur Bernardes, nº 605, 1º andar, sala 16, bairro Telégrafo, Belém – PA, CEP 66.115-000, celebram o presente termo de apostilamento que consiste na readequação de dotação, em virtude da mudança da Fonte dos Recursos, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo consiste na readequação de dotação orçamentária, em virtude da mudança da Fonte dos Recursos, de acordo com a Resolução Administrativa nº 09/2018/TCM-PA, de 12 de abril de 2018

CLAUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO:

A partir da assinatura do presente termo de apostilamento, a dotação orçamentária passa a vigorar, conforme segue:

ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DE ANANINDEUA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0312200142013 APOIO AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
NATUREZA DE DESPESA: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO
SUB-ELEMENTO: 3390300100- COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
FONTE: 100101- RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO
VALOR PARA 2019: **R\$ 13.395,20**

Ananindeua, 21 de dezembro de 2018.

SEBASTIÃO PIANI GODINHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO